



PORTARIA N.º 089/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“REVOGA EFEITOS DA PORTARIA Nº 019/2013 E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 019/2013, que nomeia os servidores municipais **CESAIR ANGELO FILIPPINI**, matrícula nº 380-8 e **JULIANE ANDRETTA CAVASIN**, matrícula nº 654-8, para efetuar a concessão e assinatura dos documentos de alvará do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 23 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Procurador Jurídico